



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

DESPACHO

PROJETO DE LEI Nº 83/2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.692, de 27 de novembro de 2009 e dá outras providências.

AUTOR: Poder Executivo

DATA DA LEITURA: 23/10/2023

RELATOR¹ (a): Cecéu

Arapongas, 23 de outubro de 2023.

Sebastião Ferreira da Silva – “Cecéu”
Presidente

Ciência Relator/Assessor

¹ Art. 65 - Encaminhado qualquer expediente sobre o qual deva a Comissão pronunciar-se, o Presidente designar-lhe-á relator para apresentar parecer no prazo de 7 (sete) dias, observado o inciso III, do art. Anterior.